

LEI Nº 1.705/2008 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

“ALTERA A LEI MUNICIPAL 50/72 DE 21 DE AGOSTO DE 1972, ESPECIFICANDO NOVO SEGUIMENTO PARA O LOGRADOURO ESPECIFICA”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea “H” da Lei Municipal 50/72 de 21 de Agosto de 1972 passa a ter a seguinte redação:

“H) Rua JUCELINO KUBISCHECK, inicia no entroncamento com a Rua João XXIII, seguindo rumo noroeste, até o entroncamento com a Rua Tiradentes”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce-SC, 09 de dezembro de 2008.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal